



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1341ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Às dezoito horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. O Diretor de Negócios iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Proposição nº 014/2020-DINEG (3529681) - Processo nº 51402.103844/2020-71 - Item relevante, classificado como Risco Alto - Formulário de Avaliação de Relevância GPROD-VALEC (3529689) - Assunto: Análise e licenciamento da ideia denominada Baroneza, descrita na Carta de Direção de Projeto (SEI 3540178), para aprovação do licenciamento nos termos do inciso X do art. 5º da Resolução Direx 13/2020, Funil de Inovação. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Item 1.2** - Proposição nº 015/2020-DINEG (3539377) - Processo nº 51402.236225/2019-29 - Item relevante, classificado como Risco Alto - Formulário de Avaliação de Relevância SUNE-VALEC (3534595). Assunto: Celebração de Termo de Permissão de Uso com a ADM do Brasil Ltda., para acesso de seu terminal privado à infraestrutura ferroviária no polo de cargas de Porto Franco. Considerando que o contrato que possibilita a operação do terminal privado, hoje pertencente à ADM do Brasil Ltda, se encerra em 02 de janeiro de 2021 por decurso de prazo, entende-se como vantajoso para a Valec a celebração do Termo de Permissão de Uso com a referida empresa de forma a: *i*) manter o fomento ao transporte ferroviário de cargas; e, *ii*) obter novas fontes de receitas buscando reduzir a dependência da estatal de recursos oriundos do OGU. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentadas as proposições da DINEG, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor de Engenharia, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.3** - Proposição nº 0067/2020/DIREN (3529589) e Adendo (3540728) - Processo nº 51402.102044/2020-33 - Assunto: Proposta de aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração por inexigibilidade de chamamento público, a ser firmado com Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), associação civil sem fins lucrativos, para acesso ao conteúdo normativo dos temas de engenharia da ABNT, Mercosul, Organismos Europeus, Americanos e internacionais e a execução de atividades voltadas para a revisão e elaboração do acervo de normativos da Valec, pelo período de 18 (dezoito) meses, no valor de R\$ 1.106.450,00 (hum milhão, cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Item 1.4** - Proposição nº 069/2020/DIREN (3546050) - Processo nº 51402.044981/2013-38 - Assunto: Aprovação do Termo de Reconhecimento de Dívida a favor da UNITINS, para regularização das pendências financeiras referentes aos Convênios nº 001/2007 e nº 001/2009, relativo ao pagamento referente à Nota Fiscal nº 10382, cujo valor é de R\$ 350.350,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais), a ser reajustado pela Superintendência de Orçamento e Finanças (Supof), conforme Planilha de Atualização Monetária (3539647), na qual a Superintendência concluiu que o valor devido à UNITINS, atualizado até dezembro/2020, corresponde a

R \$ 803.813,97 (oitocentos e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos).
DELIBERAÇÃO: APROVADO. As Proposições apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn
Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke
Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 22/12/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 22/12/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 23/12/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 23/12/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/12/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3548008** e o código CRC **947FACE2**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 3548008

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br